



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0630/2015

A presente propositura tem por objetivo incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o "Abril Marrom - o Mês de Prevenção e Combate às diversas espécies de Cegueira", a ser comemorado anualmente no mês de abril.

Segundo dados do Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, existem mais 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual, sendo 582 mil cegas e 6 milhões com baixa visão.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que 60% das cegueiras são evitáveis, isso significa que muitos brasileiros que são cegos, poderiam não ser, se tivessem recebido tratamento precocemente.

O fato de muitas doenças relacionadas à visão não apresentarem sintomas, quando são descobertas, já estão em estágio bastante avançado e de difícil regressão, temos como exemplo o glaucoma, a maior causa de cegueira no mundo, sendo que, no Brasil, mais de 1 milhão de pessoas são portadoras da doença. (<http://www.brasil.gov.br/saude/2012/10/dia-mundial-da-visao-alerta-para-a-prevencao-da-cegueira-no-pais>)

Portanto é imperioso que campanhas como o "Abril Marrom" venham conscientizar a população sobre a necessidade de acompanhamento médico especializado, para evitar que os problemas dos olhos se agravem e acabem resultando em cegueira, que poderiam ser evitado em cerca de 60% dos casos.

Para tanto, é preciso reunir e organizar as iniciativas, que partam tanto do Poder Público quanto da iniciativa privada. A premissa é de que a articulação de todas estas ações traga eficiência na Prevenção e Combate às diversas espécies de Cegueira.

Pelos legítimos méritos da proposição, solicito apoio dos Nobres Pares na aprovação desta importante questão.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.